

PUBLICADO NO DOM
24 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 337/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO DE
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO Nº 283/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o Decreto nº 283/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 1º - Nomear a senhora LARISSA MARINHO CARDOSO, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 666/2023, para ocupar o cargo efetivo de PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES B (PE-B) na função de NUTRICIONISTA, 40h (quarenta) horas semanais, regido pela **Lei Municipal nº 4685/2022**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 21 de maio de 2024.”

Leia-se:

Art. 1º - Nomear a senhora LARISSA MARINHO CARDOSO, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 666/2023, para ocupar o cargo efetivo de PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES B (PE-B) na função de NUTRICIONISTA, 40h (quarenta) horas semanais, regido pela **Lei Municipal nº 4684/2022**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 21 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.05.2025.

Guarapari/ES, 23 de junho de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

RGF: Dispõe sobre
RETRATIFICAÇÃO do decreto
de nomeação de servidor
em cargo efetivo nº 283/2025